Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

Resolução nº 01/87

Regulamenta o uso de veículo oficial do Legislativo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO REALIZADA EM 16/02/1987 APROVOU, E ELA PROMULGA, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - É atribuição da Mesa da Câmara Municipal o controle do uso do veículo oficial do Legislativo, a quem compete despachar as requisições e conferir os relatórios relativos as viagens realizadas, bem como ,tomar todas as demais providencias decorrentes dessa atribuição.

Parágrafo Único - As requisições e os relatórios de que trata o Artigo 1º, obedecerão os modelos anexos que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim ,17 de fevereiro de 1987

Antonio Aires dos Santos
Presidente

Francisco Munhoz
Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Dr. Edson Veronese
Diretor de Secretaria